



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

PREFEITURA DE  
**Timon**  
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.550

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| DECRETO .....                        | 2 |
| SEMUF .....                          | 2 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ..... | 2 |
| RETIFICAÇÃO .....                    | 2 |
| REVOGAÇÃO .....                      | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO .....   | 2 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**Prefeita de Timon**

João Rodolfo do Rêgo Silva

**Vice - Prefeito de Timon**

|                                                                          |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                | Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama |
| Secretário Municipal de Educação                                         | Saney Santos Sampaio                          |
| Secretário Municipal de Saúde                                            | João Santos Costa                             |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                           | Ana Lúcia Vaz Ferreira                        |
| Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo          | Ulysses Halley Lima Oliveira                  |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                            | Samuel de Sousa Silva                         |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                           | Márcio de Souza Sá                            |
| Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão                 | Marcus Vinicius Cabral da Silva               |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Laurieny Alves Carvalho Leal                  |
| Secretário Municipal de Habitação                                        | João Rodrigues de Azevedo Neto                |
| Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer                       | Lourival Alves de Lima Junior                 |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania                     | Francisco Canindé Dias Alves                  |
| Secretário Municipal de Segurança Pública                                | Poliana Pereira Bandeira                      |
| Secretário Municipal Meio Ambiente                                       | Marcos Gomes de Sousa                         |
| Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas                   | Phillip Ângelo da Cunha Andrade               |
| Coordenadora Geral de Comunicação Social                                 | Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa              |
| Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política              | Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior             |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais       | José Carlos Fernandes de Assunção             |
| Chefe da Secretaria-Geral                                                | Semiramis Antão de Alencar                    |
| Comandante da Guarda Municipal                                           | Suzyane de Sousa Bezerra                      |
| Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres                 | Hosaias Silva Oliveira                        |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor                 | Mário Vieira de Alencar Filho                 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil                                    | Tarcila Maria Machado Sousa                   |
| Ouvidor do Município                                                     | Kelle Alves Veras                             |
| Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública                  | Kellyane Lima Monteiro                        |
| Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes              | Alexandre Luz                                 |
| Coordenador Municipal de Juventude                                       | César Augusto Madeira Monteiro Júnior         |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                | Danilo Silva de Assunção                      |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Dolival Pereira de Andrade                    |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                | Ronaldo Gonçalves Júlio                       |
| Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon                | Geldo Carneiro Júnior                         |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                 | Leylianne Beserra de Almeida Monteiro         |
| Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon  | Antonio Lucélio Carvalho Mendes               |
|                                                                          | Lázaro Martins Araújo                         |
|                                                                          | Carlos Zangirolami Sousa Silva                |
|                                                                          | João Batista Lima Pontes                      |
|                                                                          | Levína Lenara Vieira Cabral                   |
|                                                                          | João Victor Serpa do Nascimento Delgado       |

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

**Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV**  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
**Diagramação e Publicação**

**Suporte Técnico**  
**Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI**



## DECRETO

DECRETO Nº 0460, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, que Convocou a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em concordância com o Conselho Municipal de Saúde que justifica o pedido de alteração de data e local de realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon, em virtude da necessidade de mais tempo hábil para uma melhor organização da Conferência,

## DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0441, de 11 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA, a ser realizada na Fundação Cidadania, nesta cidade, no dia 10 de fevereiro de 2023, no horário das 7h às 18h, com o Tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai Ser Outro Dia", em conformidade com orientações do Conselho Nacional de Saúde." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 0441/2022-GP.

Timon-MA, 10 de Janeiro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita Municipal

SEMUF

PORTARIA GSF Nº 001/2023

TIMON (MA), 11 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação dos documentos necessários para compor os processos no âmbito do Sistema do ITBI Eletrônico, de acordo com o previsto na Lei Complementar Municipal nº 053/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando, também, a implantação do ITBI Eletrônico neste município em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 053/2021;

Considerando, ainda, a necessidade de adotar procedimentos que colaborem para a segurança e agilidade dos trâmites dos processos de ITBI,

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Anexo I que prevê os documentos necessários para compor os processos no âmbito do ITBI Eletrônico.

Art. 2º. Os processos deverão ser protocolados nos Cartórios de Notas, Cartórios de Registros de Imóveis, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas conforme previsto no artigo 71-A da Lei supracitada, devendo ser anexados os documentos originais ou fotocopiados, quando for o caso, de acordo com as solicitações dos contribuintes interessados, conforme descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 11 de Janeiro de 2023.

Poliana Pereira Bandeira  
Secretária Municipal de Finanças

## ANEXO I

## ITBI – TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA ELETRÔNICA

- ✓ RG e CPF do vendedor e comprador;
  - ✓ Comprovante de endereço do comprador e do vendedor;
  - ✓ Certidão de Cadeia Dominial atualizada até um ano;
  - ✓ Contrato de Compra e Venda assinado pelas partes interessadas;
  - ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais Cadastro Imobiliário IPTU do imóvel objeto da transação expedido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF, devidamente assinado por servidor competente;
  - ✓ Contrato da Instituição financeira, no caso de imóvel financiado.
- As páginas apresentadas devem constar:
- 1-Descrição do comprador, vendedor e o/a credor fiduciário;
  - 2-Quadro resumo referente à descrição de valor de avaliação/financiamento;
  - 3-Descrição do imóvel;
  - 4-Página com assinatura do comprador, vendedor e gerente.

- ✓ Alvará de Construção (imóvel novo ou reformado).

## OBSERVAÇÃO

Para imóveis Foreiros:

- ✓ Termo de Resgate para imóveis foreiros (opcional) ou o Laudêmio será calculado junto com ITBI;

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2019  
Processo Administrativo: 1221/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

OBJETO: Aditivo ao prazo de execução e vigência do Contrato nº 01/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16

CONTRATADA: L B Gomes - CNPJ 10.781.826/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSO: 500 / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2023

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2023 - FMS/SEMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 1184/2022 – SEMS. Adesão a Ata de Registro de Preços-SRP nº 15/2022, por meio Pregão Eletrônico nº 078/2021, do Município de Caxias - MA, conforme Termo Liberação Administrativo. Decreto Municipal nº 0231/2021. Termo de Adesão em: 01/04/2022. Homologação: 23/05/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.410.879/0001-66. Contratado: GLOBAL

DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54. Valor Estimado: R\$ 387.494,38 (Trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Contrato Assinado em: 03/01/2023.

## RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato de Aditivo ao Contrato nº 01/2021, publicado na Edição 2.549, em 10 de janeiro de 2023.

No título, ONDE SE LÊ: "TERMO DE ADITIVO Nº 001/2023".

LEIA-SE: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2021 - SEMMA".

## REVOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

INTERESSADO: Município de Timon/MA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza uso geral, uso hospitalar, higiene pessoal e materiais descartáveis, para atender as necessidades do município de Timon – MA.

ATO: O Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, representada por seu Secretário que no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos Artigos 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c Art. 53 da Lei 9.784/99 considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR totalmente o processo administrativo licitatório em epígrafe. Timon/MA, 10 de janeiro de 2023.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO  
Contrato nº 001/2023

Processo Administrativo nº 0140/2022-SAAE.

Dispensa de Licitação nº 003/2022

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Poços e Cia Ltda.

CNPJ da Contratada: 00.990.693/0001-07

Objeto: Serviços de Manutenção Corretiva (desobstrução) de um poço artesiano na zona rural de Timon.

Vigência: 11/01/2023 a 31/12/2023 ou quando da execução total do contrato, o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: 17.511.1018.2163.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 – Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Data da Assinatura: 10/01/2023.